CCI Informa 2023

Ano IV – Edição 02 – fevereiro 2023

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o Ementário de Gestão Pública – EGP.

Normativos

TÉCNICA E PREÇO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

BENS DE LUXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.
Estabelece regras complementares para aplicação do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Julgados, pareceres e súmulas

COMPRAS PÚBLICAS e TRANSPARÊNCIA ATIVA

ACÓRDÃO Nº 131/2023 – TCU – Plenário.
1.7.2. Dar ciência (...) sobre a seguinte impropriedade/falha, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:
1.7.2.1.a inserção de documentos de licitações no portal Comprasnet, em formato não editável, como, por exemplo, a imagem de documentos físicos, que não permitem a pesquisa de conteúdo nos arquivos, infringe, além do princípio da transparência, a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011, bem como a jurisprudência do TCU (Acórdão 934/2021-TCU-Plenário, Relator Ministro Bruno Dantas e Acórdão 2.129/2021-TCU-Plenário, Relator Ministro Benjamin Zymler); [...]

GESTÃO DE RISCOS

ACÓRDÃO Nº 121/2023 – TCU – Plenário.
1.8.1. dar ciência (...) de que os fatos relatados pela equipe de auditoria do TCU no relatório à peça 1 destes autos evidenciam a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de riscos de 1ª Linha (de defesa) (...) e, especialmente, de promoção da adequada segregação e rotatividade (rodízio) de funções em atividades administrativas (Acórdãos 747/2013 e 38/2013-TCU-Plenário, art. 11 da IN MP-CGU 1/2016 e arts. 5º e 7º, § 1º da Lei 14.133/2021).

ANTECIPAÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COMO HABILITAÇÃO TÉCNICA e RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

ACÓRDÃO Nº 66/2023 – TCU – Plenário.
1.6.1. dar ciência (...), sobre as seguintes impropriedades/falhas, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:
1.6.1.1. exigência junto à licitante classificada em primeiro lugar, ainda na fase de julgamento das propostas, de apresentação das máquinas e equipamentos indicados na proposta, bem como dos certificados de registro e licenciamento correspondentes, das notas fiscais ou dos contratos

que atestem a disponibilidade dos equipamentos, além da comprovação de vínculo dos profissionais que trabalharão com os veículos, o que contraria o art. 30, § 6º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU; [...]

Informativos, atos e publicações científicas

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS

O plano de contratações anual e o planejamento das compras públicas: proposta de melhoria nas compras unificadas do IF Sudeste MG.

"Esta pesquisa pretendeu contribuir não só com o IF Sudeste MG, mas com toda a Administração Pública, principalmente no que se refere às ferramentas de governança em aquisições públicas [...]".

GESTÃO DE RISCOS

Avaliação de riscos organizacionais: proposição de ferramenta de gestão em uma instituição de educação superior na área da saúde.

"Seu objetivo consistiu em desenvolver ferramenta de gestão para uma instituição de ensino superior diagnosticar e tratar riscos, fundamentada na ISO 31000.".